



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO

Órgão Oficial - Lei nº 004/2023, de 16/03/2023

Araruna-PB, 08 de novembro de 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01

PRESIDENTE JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

Decreto Legislativo nº 002/2023

DISPÕES SOBRE O LOCAL DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUNA E A
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
E EXTRAORDINÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Biênio 2023 – 2024, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparado no Regimento Interno da Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima "Nô Lima", resolve:

CONSIDERANDO a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Araruna/PB,

DECRETA:

Art. 1º - Enquanto durar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Araruna/PB, as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais atividades do poder Legislativo serão realizados por meio de sistema de vídeo conferência.

§ único - A critério da Mesa Diretora, quando existir espaço físico adequado, as sessões serão realizadas de forma presencial em local a ser informado previamente.

Art. 2º - A secretária legislativa, assim como todo serviço administrativo da Câmara Municipal de Araruna, enquanto perdurar a reforma do prédio da Câmara, serão realizados na Rua Cel. Antônio Antônio Pessoa, 87 - Centro - Araruna/PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 08 de novembro de 2023

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Rua Cel. Antônio Antônio Pessoa, 87 Centro - CEP: 58.233-000
CNPJ: 02.504.174/0001-56 - TEL: (83) 3373-1666